



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
31 de dezembro
de 2020

Eventos de pré-Réveillon são cancelados após pedidos do MPMA

Como resultado de intervenção do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Justiça determinou, em 29 de dezembro, a suspensão do evento "Pré-Réveillon dos Lençóis, com a participação do cantor Vitor Fernandes", marcado para essa quarta-feira, 30, no clube Arena Show, na cidade de Barreirinhas.

Também foi determinado o cancelamento de todos os eventos ou programações, em espaços públicos ou privados, que importem em aglomeração de pessoas e considerados como eventos de médio ou de grande porte, excedendo a quantidade de 150 pessoas. O limite é estabelecido pelo Decreto Estadual nº 36.203/2020, que prevê normas sanitárias para prevenir a proliferação do novo coronavírus (Covid-19).

A decisão, proferida pelo juiz Fernando Jorge Pereira, acolheu as solicitações feitas pelo **promotor de justiça** Francisco de Assis Silva Filho em **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer com pedido de tutela provisória de urgência, ajuizada na mesma data, contra o Município e o organizador do "Pré-Réveillon dos Lençóis, com a participação do cantor Vitor Fernandes", Kleber Moreira Neto.

PRÉ-RÉVEILLON

O **MPMA** argumentou que a realização da festa - cujos ingressos estavam sendo vendidos a R\$ 2 mil por suíte, dando direito a 15 pessoas em cada quarto - traria risco à saúde pública devido à aglomeração de pessoas.

Na visão do órgão, o evento teria centenas de participantes e não a quantidade de pessoas estabelecida pelo decreto estadual nº 36.203/2020.

"A realização do show anunciado na cidade e regiões vizinhas se insere na categoria de grande porte e coloca em risco iminente a população, considerando o perigo de aumento de contágio por Covid-19", ressaltou o **promotor de justiça**, na Ação.

Mesmo com os riscos à saúde, o evento foi autorizado pela Delegacia Regional de Barreirinhas, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DETERMINAÇÕES

A decisão também determina que os valores das vendas dos ingressos dos eventos devem ser depositados em juízo, em até cinco dias úteis, como forma de assegurar a eventual devolução aos consumidores.

Igualmente estabelece o uso moderado de força policial para cumprimento da suspensão e o isolamento, pelas Polícias Civil e Militar, das áreas dos eventos. Caso necessário, pode ser utilizado reforço da Guarda Municipal.

A multa individual por descumprimento estabelecida é R\$ 100 mil diários, a serem transferidos ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26974&edicao=18482>

Eventos de pré-Réveillon são cancelados após pedidos do MPMA

Como resultado de intervenção do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a Justiça determinou, em 29 de dezembro, a suspensão do evento "Pré-Réveillon dos Lençóis, com a participação do cantor Vitor Fernandes", marcado para esta quarta-feira, 30, no clube Arena Show, na cidade de Barreirinhas.

Também foi determinado o cancelamento de todos os eventos ou programações, em espaços públicos ou privados, que importem em aglomeração de pessoas e considerados como eventos de médio ou de grande porte, excedendo a quantidade de 150 pessoas. O limite é estabelecido pelo Decreto Estadual nº 36.203/2020, que prevê normas sanitárias para prevenir a proliferação do novo coronavírus (Covid-19).

A decisão, proferida pelo juiz Fernando Jorge Pereira, acolheu as solicitações feitas pelo **promotor de justiça** Francisco de Assis Silva Filho em **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer com pedido de tutela provisória de urgência, ajuizada na mesma data, contra o Município e o organizador do "Pré-Réveillon dos Lençóis, com a participação do cantor Vitor Fernandes". Kleber Moreira Neto.

PRÉ-RÉVEILLON

O **MPMA** argumentou que a realização da festa - cujos ingressos estavam sendo vendidos a R\$ 2 mil por suíte, dando direito a 15 pessoas em cada quarto - traria risco à saúde pública devido à aglomeração de pessoas. Na visão do órgão, o evento teria centenas de participantes e não a quantidade de pessoas estabelecida pelo decreto estadual nº 36.203/2020.

"A realização do Show anunciado na cidade e regiões vizinhas se insere na categoria de grande porte e coloca em risco iminente a população, considerando o perigo de aumento de contágio por Covid-19", ressaltou o **promotor de justiça**, na Ação.

Mesmo com os riscos à saúde, o evento foi autorizado pela Delegacia Regional de Barreirinhas. Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DETERMINAÇÕES

A decisão também determina que os valores das

vendas dos ingressos dos eventos devem ser depositados em juízo, em até cinco dias úteis, como forma de assegurar a eventual devolução aos consumidores.

Igualmente estabelece o uso moderado de força policial para cumprimento da suspensão e o isolamento, pelas Polícias Civil e Militar, das áreas dos eventos. Caso necessário, pode ser utilizado reforço da Guarda Municipal.

A multa individual por descumprimento estabelecida é R\$ 100 mil diários, a serem transferidos ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

Site:

<https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/31122020e0101202>

1

MPMA divulga balanço da Operação Harpócrates realizada na Ilha de São Luís

Mais de 150 prisões foram efetuadas nos últimos quatro meses durante a realização de blitzes da Operação Harpócrates, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com as polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais de Trânsito e Transporte (de São Luís e de São José de Ribamar) e Instituto de Criminalística do Maranhão (Icrim). A Operação visa combater a poluição sonora em São Luís, principalmente em decorrência de som automotivo fora dos padrões permitidos e de escapamentos adulterados em motocicletas.

Desde o mês de agosto, quando foi iniciada a fiscalização em pontos como praias do Meio, Olho D'Água e Araçagi e Avenida Jerônimo de Albuquerque, foram efetuadas 153 prisões, das quais 48 foram motivadas por uso de som automotivo irregular e 105 por utilização de escapamentos adulterados em motocicletas. Os motoristas flagrados foram detidos por prática de crime ambiental (poluição sonora), previsto no artigo 54 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Segundo o **promotor de justiça** Cláudio Alberto Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram realizados 49 acordos de não persecução penal. "Quase todos os indiciados aceitaram a proposta de acordo do **Ministério Público**, que foi a perda do som e o pagamento de fiança. Apenas um deles não aceitou o acordo", relatou o **promotor de justiça**, que integra a Operação Harpócrates.

Os acordos de não persecução penal, iniciados no mês de setembro, são um instrumento incluído recentemente no Código de Processo Penal, estabelecidos pela lei nº 13.964/2019, a ser firmado entre o **Ministério Público** e o investigado, antes do oferecimento formal da denúncia. Para tanto, o envolvido no delito deve confessar a prática da infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos.

Em relação à Operação Harpócrates, o acordo de não persecução penal prevê a extinção do procedimento criminal, desde que o investigado fique sem o equipamento apreendido - que deverá ser destruído - e não tenha restituído o valor pago na fiança, que é de R\$ 5 mil para uso de som automotivo irregular e de R\$

1.045,00 para uso de escapamentos adulterados em motos.

Para Cláudio Guimarães, a avaliação da Operação Harpócrates é extremamente positiva porque está pautada em números. "O Batalhão de Policiamento Rodoviário nos informa que diminuiu muito a questão da poluição sonora oriunda de motocicletas, dos canos de descarga adulterados. Houve uma melhora significativa. No caso de som automotivo nas praias, é notório que melhorou muito, mas ainda há muito trabalho a ser feito. Significa que o problema já está em níveis aceitáveis. As pessoas continuam insistindo nessas condutas e a Operação Harpócrates vai continuar até que nós tenhamos a compreensão que a situação já está sob controle. Embora tenhamos avançado muito, entendo que ainda há muito a ser feito", analisou.

Além de Cláudio Guimarães, também já participaram das fiscalizações da Operação Harpócrates os promotores de justiça Fernando Barreto, Cláudio Cabral, Paulo Roberto Ramos e Reinaldo Campos Castro (da Comarca de Raposa). (CCOM-**MPMA**)

MPMA emite Recomendação ao BB sobre repactuação de consignados

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, emitiu nesta terça-feira, 29, uma Recomendação ao Banco do Brasil, na qual trata da repactuação de contratos de empréstimos consignados suspensos pela lei estadual nº 11.274/2020, com alterações promovidas pela lei nº 11.298/2020.

As leis tiveram a eficácia suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, com base em uma medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade, até o exame do mérito da ação.

No documento, assinado pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, o **Ministério Público** recomenda ao Banco do Brasil o estrito cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor quando da repactuação das parcelas dos contratos de empréstimos consignados, elencando uma série de condutas a serem adotadas.

As condições diferenciadas de repactuação devem ser disponibilizadas aos clientes até 29 de janeiro de 2021 e no ato da contratação do parcelamento não podem ser cobrados juros ou multa. Além disso, a taxa de juros adotada não poderá ser superior à cobrada no contrato original.

Outro ponto recomendado pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís é que o prazo do parcelamento dos valores em aberto deverá ser igual ao prazo restante do contrato ou a 12 meses, o que for maior.

A repactuação dos valores independerá da existência de margem consignável. Caso a margem seja ultrapassada, visto que o consumidor passará a ter a parcela do contrato original e outra da repactuação, o banco deverá oferecer outras alternativas de parcelamento.

Após o acordo, deverá ser garantido ao consumidor o direito de conduzir livremente o contrato, podendo realizar amortizações, liquidação antecipada, renovação ou novas contratações.

O Banco do Brasil deverá informar os consumidores, da forma mais ampla possível, as condições previstas na Recomendação, divulgando em seus canais de

atendimento e nos meios de comunicação.

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/187/20201231.pdf>

MP divulga balanço da Operação Harpócrates

Mais de 150 prisões foram efetuadas nos últimos quatro meses durante a realização de blitzes da Operação Harpócrates, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com as polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais de Trânsito e Transporte (de São Luís e de São José de Ribamar) e Instituto de Criminalística do Maranhão (Icrim). A Operação visa combater a poluição sonora em São Luís, principalmente em decorrência de som automotivo fora dos padrões permitidos e de escapamentos adulterados em motocicletas.

Desde o mês de agosto, quando foi iniciada a fiscalização em pontos como praias do Meio, Olho D'Água e Araçagi e Avenida Jerônimo de Albuquerque, foram efetuadas 153 prisões, das quais 48 foram motivadas por uso de som automotivo irregular e 105 por utilização de escapamentos adulterados em motocicletas.

Os motoristas flagrados foram detidos por prática de crime ambiental (poluição sonora), previsto no artigo 54 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Segundo o **promotor de justiça** Cláudio Alberto Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram realizados 49 acordos de não persecução penal. "Quase todos os indiciados aceitaram a proposta de acordo do **Ministério Público**, que foi a perda do som e o pagamento de fiança. Apenas um deles não aceitou o acordo", relatou o **promotor de justiça**, que integra a Operação Harpócrates.

Os acordos de não persecução penal, iniciados no mês de setembro, são um instrumento incluído recentemente no Código de Processo Penal, estabelecidos pela lei nº 13.964/ 2019, a ser firmado entre o **Ministério Público** e o investigado, antes do oferecimento formal da denúncia. Para tanto, o envolvido no delito deve confessar a prática da infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos.

Em relação à Operação Harpócrates, o acordo de não persecução penal prevê a extinção do procedimento criminal, desde que o investigado fique sem o equipamento apreendido - que deverá ser destruído - e não tenha restituído o valor pago na fiança, que é de

R\$ 5 mil para uso de som automotivo irregular e de R\$ 1.045,00 para uso de escapamentos adulterados em motos.

Para Cláudio Guimarães, a avaliação da Operação Harpócrates é extremamente positiva porque está pautada em números. "O Batalhão de Policiamento Rodoviário nos informa que diminuiu muito a questão da poluição sonora oriunda de motocicletas, dos canos de descarga adulterados.

Houve uma melhora significativa.

No caso de som automotivo nas praias, é notório que melhorou muito, mas ainda há muito trabalho a ser feito. Significa que o problema já está em níveis aceitáveis.

As pessoas continuam insistindo nessas condutas e a Operação Harpócrates vai continuar até que nós tenhamos a compreensão que a situação já está sob controle.

Embora tenhamos avançado muito, entendo que ainda há muito a ser feito", analisou.

Além de Cláudio Guimarães, também já participaram das fiscalizações da Operação Harpócrates os promotores de justiça Fernando Barreto, Cláudio Cabral, Paulo Roberto Ramos e Reinaldo Campos Castro (da Comarca de Raposa).

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/187/20201231.pdf>

Sem qualquer alicerce epidemiológico, juiz constrói sentença insustentável para liberar réveillon em Imperatriz

A decisão do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública Joaquim da Silva Filho negando a suspensão da Virada Cultural de Final de Ano em Imperatriz requerida pelo **Ministério Público**, é de arrepiar pelo que fundamenta e opina.

Não por uma questão de mérito, o que espanta são os caminhos utilizados pelo magistrado para indeferir o pedido de urgência, julgando não haver riscos de aglomerações e o aumento de casos de Covid.

Silva Filho produz uma sentença amparada em sua própria opinião e ainda inaugura a tese da não insurgência no passado, como garantia de legalidade no presente.

Partindo tão somente de uma decisão do STF e de um balanço do "atual momento da pandemia", o togado constrói paralelos insustentáveis, sem qualquer alicerce epidemiológico.

Utilizando como argamassa de manobra o entendimento do Supremo (transcrito na decisão), que reservou aos Municípios a competência de adotar medidas sanitárias, ele emite convicções pessoais, sobre as conquistas da prefeitura no combate ao coronavírus.

"o panorama de Imperatriz em muito já evoluiu. De um quase lockdown, com alta taxa de ocupação de leitos, a situação atual inspira otimismo. Dentre outros avanços, verifica-se que administração pública já retornou suas atividades presenciais", avalia o douto magistrado.

Leia

Ficou nítido que Virada Cultural não segue normas sanitárias e ameaça saúde pública

Juiz recusa pedido do MP e mantém festividades de réveillon em Imperatriz

Festas de pré-réveillon são suspensas na baixada maranhense

Evento de pré-réveillon é cancelado pela Justiça em

Barreirinhas

Após relacionar as atividades liberadas pela publicação dos decretos municipais 101, 108 e 121 de 2020, Silva Filho destaca a não insurgência pontual do MPE.

É aí que o vento faz a curva e desfralda o inusitado, a interpretação jurídica como um ato de vontade.

O despropósito se revela na analogia entre a não insurgência no passado e a insurgência no presente.

Isto sem contar a desmedida - digo até absurda - equivalência entre as diversas atividades reabertas e um evento da dimensão do réveillon.

Em uma retórica sofista, o juiz monta uma narrativa das omissões do MP para dar ensejo à sua decisão favorável ao festim municipal.

Confira abaixo

O fascínio do despacho, no entanto, é a sua íntegra adesão ao balanço apresentado pela prefeitura e na garantia de que o ambiente amplo de aberto da Beira-Rio permitirá "aos munícipes o acompanhamento das atrações sem a necessidade de aglomerações, permitindo razoável distância entre si".

Onde já se viu essa de que em grandes shows - ainda mais na virada de ano - o público ficará comportado, os amigos não vão se abraçar, outros não vão se beijar e ninguém vai se embriagar?

E os munícipes? Será que alguém em bom juízo acredita que a cidade não será tomada, especialmente na noite da virada, pela população das cidades vizinhas, tal como Açailândia?

A outra pérola é ignorar o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde que aponta taxa de ocupação dos leitos de UTI em Imperatriz acima de 40%.

Sabe-se lá por qual motivo (talvez até se saiba) fez vista baixa.

Mas deliberar por inferência, de acordo apenas com os dados do hospital de campanha, que os casos de Covid no município foram mitigados, não é obra do acaso.

Além de limitados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, eles são visivelmente manipulados ao acentuar, por exemplo, que dos 12,5% de taxa de ocupação de UTI, somente um paciente é de Imperatriz.

Com certeza não é uma tentativa de induzir o juiz ao erro, até porque ele próprio fez questão de destacar esses dados na sentença.

Desde o dia 29 que o bicho tá correndo solto à beira do Tocantins, com a benção paternal do juiz Joaquim da Silva Filho.

Leia a decisão Aqui

Site: <http://garrone.com.br/sem-qualquer-alicerce-epidemiologico-juiz-constroi-sentenca-insustentavel-para-liberar-reveillon-em-imperatriz/>

Promotor diz que eventos com acima de 150 pessoas serão interditados em São Luís (Festa)

O promotor Cláudio Guimarães informou agora pela manhã, em entrevista ao Bom Dia Mirante, que todos os espaços que irão realizar hoje, quinta-feira (31) festas de Réveillon com público acima de 150 pessoas serão interditados, cabendo ainda multa aos organizadores, assim como até prisões por descumprimento de decreto do Governo do Estado do Maranhão.

Ele citou exemplo de sensatez dos que iriam realizar festas da virada no Blue Tree Hotel, Espaço Baluarte, Val Paraíso e outros. Porém, criticou a insistência do produtor que garantiu a realização do evento no Rio Poty Hotel, na Ponta da Areia.

Guimarães orientou aos que compraram ingressos em casas que insistem em desobedecer o decreto, que procurem logo o ressarcimento e evitar após o início da festa, com a consequente interdição, os valores não sejam devolvidos.

A força-tarefa será composta por membros do **Ministério Público**, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e

Site: <https://luiscardoso.com.br/festa/2020/12/promotor-diz-que-eventos-com-acima-de-150-pessoas-serao-interditados-em-sao-luis/>

Operação do Ministério Público resulta em mais de 150 prisões (Ações)

Mais de 150 prisões foram efetuadas nos últimos quatro meses durante a realização de blitzes da Operação Harpócrates, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com as polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais de Trânsito e Transporte (de São Luís e de São José de Ribamar) e Instituto de Criminalística do Maranhão (Icrim). A Operação visa combater a poluição sonora em São Luís, principalmente em decorrência de som automotivo fora dos padrões permitidos e de escapamentos adulterados em motocicletas.

Desde o mês de agosto, quando foi iniciada a fiscalização em pontos como praias do Meio, Olho D'Água e Araçagi e Avenida Jerônimo de Albuquerque, foram efetuadas 153 prisões, das quais 48 foram motivadas por uso de som automotivo irregular e 105 por utilização de escapamentos adulterados em motocicletas. Os motoristas flagrados foram detidos por prática de crime ambiental (poluição sonora), previsto no artigo 54 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Segundo o **promotor de justiça** Cláudio Alberto Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram realizados 49 acordos de não persecução penal. "Quase todos os indiciados aceitaram a proposta de acordo do **Ministério Público**, que foi a perda do som e o pagamento de fiança. Apenas um deles não aceitou o acordo", relatou o **promotor de justiça**, que integra a Operação Harpócrates.

Os acordos de não persecução penal, iniciados no mês de setembro, são um instrumento incluído recentemente no Código de Processo Penal, estabelecidos pela lei nº 13.964/2019, a ser firmado entre o **Ministério Público** e o investigado, antes do oferecimento formal da denúncia. Para tanto, o envolvido no delito deve confessar a prática da infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos.

Em relação à Operação Harpócrates, o acordo de não persecução penal prevê a extinção do procedimento criminal, desde que o investigado fique sem o equipamento apreendido - que deverá ser destruído - e não tenha restituído o valor pago na fiança, que é de R\$ 5 mil para uso de som automotivo irregular e de R\$

1.045,00 para uso de escapamentos adulterados em motos.

Site: <https://luiscardoso.com.br/acoes/2020/12/operacao-do-ministerio-publico-resulta-em-mais-de-150-prisoas/>

Carne imprópria para consumo e apreendida durante fiscalização da Vigilância Sanitária e AGED/MA - ATOS, FATOS E BARATOS

DRPETTA@GMAIL.COM | WWW.JORNALPEQUENO.CO

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AgEd/MA) e a Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa) realizaram nesta terça-feira (29) uma ação de fiscalização, com o apoio da Polícia Militar, nos municípios de Bacabeira, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande e Morros.

A ação é um desdobramento de uma operação conjunta entre os órgãos que teve início em 2019, cujos alvos foram os abatedouros e o comércio de carne. A ação conjunta da AGED e Suvisa faz parte das diretrizes do Plano de Regularização da Cadeia da Carne.

Durante a ação, a AGED realizou o monitoramento da região em atendimento a uma demanda do **Ministério Público** Estadual, feita em março deste ano, sobre pontos de abate clandestino de animais. "Os monitoramentos são realizados desde o ano passado, quando iniciamos pela região do Munim, seguindo uma ordem cronológica, de acordo com a data de registro e localização dos estabelecimentos registrados no SIE-MA, ou então, quando somos demandados pelo **Ministério Público** ou por ouvidorias internas da própria AGED-MA", informou Marcelo Falcão, coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal da AGED.

A Suvisa fez a apreensão de 380 quilos de carne e vísceras bovinas e a lavratura de autos de infração sanitária, pela falta de comprovação da origem dos produtos comercializados, ou seja, pela não apresentação de certificados sanitários expedido por Serviço de Inspeção Oficial. Todo o conteúdo de carnes e vísceras apreendidas foi destruído no Aterro Sanitário Titara, em Rosário.

Marcelo Falcão relatou que todos os produtos apreendidos não tinham certificação sanitária, ou seja, não possuíam Serviço de Inspeção Oficial, não tendo, portanto garantias de inocuidade, segurança do alimento, podendo trazer doenças como brucelose, tuberculose, cisticercose e outros perigos biológicos, físicos ou químicos para a população.

O coordenador Falcão explicou ainda que o papel da Suvisa foi o de verificar a certificação sanitária dos produtos comercializados (carnes e vísceras), a estrutura física mínima necessária à realização deste tipo de comércio e as condições higiênico-sanitárias e de refrigeração dos estabelecimentos.

A AGED e a Suvisa continuarão com os monitoramentos em 2021, desta vez não só repetindo as ações na região do Munim, como avançando para outras regiões do Estado que já possuem autonomia de fabricação e distribuição regular de carne certificada, ou seja, para regiões que já possuem abatedouros frigoríficos registrados pelos serviços de inspeção oficial.

A AGED ressalta que a Região do Munim conta hoje com quatro opções de fornecimento de carne certificada, sendo um estabelecimento registrado no SIEMA, localizado no município de Axixá, e mais três registrados no SIM de São Luís que, atualmente, a partir da IN SAGRIMA 001/2017, podem mandar carne para os 13 municípios da nova região metropolitana de São Luís.

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26974&edicao=18482>

Número elevado: 60 feminicídios ocorreram em 2020

Os crimes de feminicídio no Maranhão em 2020 superaram os casos ocorridos no ano de 2019. Foram 60 feminicídios registados pela polícia até o dia 30 de dezembro, média de cinco casos por mês, enquanto, em 2019, foram 51 ocorrências.

Um dos casos de feminicídio, de grande repercussão no Maranhão, em 2020, foi logo no início do ano (25 de janeiro), e teve como vítima Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos. Segundo a polícia, o soldado da Polícia Militar, Carlos Eduardo Nunes Pereira é o acusado de ter assassinado a ex-mulher, Bruna Lícia, como ainda o amigo dela, José Willian dos Santos Silva, de 24 anos. O crime ocorreu no apartamento da ex-companheira do policial, no bairro Vicente Fialho.

No mês de junho, a empresária Graça Maria Pereira de Oliveira, de 57 anos, e a filha Talita de Oliveira Frizeiro, de 27 anos, foram encontradas mortas dentro de um veículo, que estava estacionado na residência delas, no bairro Quintas do Calhau. A polícia informou que o mandante do crime é o ex-marido da empresária, ação que contou com a participação de mais duas pessoas, que estão presas por ordem judicial.

Três agências bancárias atacadas em menos de 24 horas Em um intervalo de menos de 24 horas, três agências foram assaltadas no Maranhão, todas do Bradesco. Um estilo de ação criminosa, conhecida pela polícia como o "Novo Cangaço". Na primeira atividade criminosa houve a destruição da agência do banco na cidade de Afonso Cunha, a única dessa localidade.

Outra ação criminosa ocorreu na agência do Bradesco em Lagoa Grande do Maranhão, que foi atacada por seis ou oito bandidos fortemente armados. Segundo o delegado Rodson Almeida, os caixas eletrônicos não foram danificados e eles não conseguiram roubar o dinheiro.

Outro bando atacou a agência do Bradesco, em Anajatuba, no momento em que o carro-forte estava abastecendo o banco. Durante a ação realizada por cinco criminosos, dois deles fizeram funcionários, clientes e seguranças reféns e roubaram dinheiro. A outra parte do bando ficou do lado de fora dando apoio aos comparsas.

Violência assusta no interior do estado com crimes bárbaros Crimes bárbaros assustam interior do estado. No povoado Vila Nova, zona rural de Palmeirândia, três pessoas foram degoladas e uma morta a tiros, na noite de 25 abril, em plena pandemia. As vítimas foram Adeilson de Jesus Martins Barros, de 30 anos; Nayze Martins Chagas, de 21 anos; e os seus filhos, de dois e quatro anos.

De acordo com a polícia, Adeilson de Jesus, que era companheiro de Nayze Martins, degolou a ex-esposa, como ainda as duas crianças.

Adeilson de Jesus fugiu para uma área de matagal. As guarnições da Polícia Militar foram acionadas, realizaram rondas pela área e foram recebidas a tiros pelo acusado.

Houve confronto e um dos tiros atingiu Adeilson de Jesus, que morreu no local.

Lucas Porto irá a julgamento no começo de 2021 O Poder Judiciário marcou para o dia 24 de fevereiro do próximo ano o julgamento de Lucas Ribeiro Porto, acusado de ter violentado sexualmente e matado a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, que era sua cunhada. O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento da vítima, no Turu.

Segundo os laudos periciais apresentados pela Secretaria de **Segurança Pública** (SSP), que constam no inquérito apresentado à Justiça, o empresário estuprou e assassinou a cunhada. Ela foi morta por asfixia ocasionada por sufocação e o crime teria sido motivado por uma paixão incontida pela parte do acusado.

Lucas Porto foi indiciado por estupro e homicídio triplamente qualificado, tendo como qualificadores motivo torpe, sem motivo de reação da vítima e feminicídio.

A polícia informou que as penas combinadas podem chegar a até 60 anos.

PRF apreende cocaína avaliada em R\$ 17 milhões O quantitativo de 117 quilos de cocaína - avaliado em torno de R\$ 17 milhões -, foi apreendido durante ação da Polícia Rodoviária Federal (PRF), na entrada de

São Luís. Um casal foi preso pelo crime de tráfico de entorpecentes. A carga estava vindo da região norte e, segundo a polícia, iria ser distribuída para traficantes da Grande Ilha.

A PRF informou que os policiais abordaram o veículo Ford Ranger, branco, com um casal no Km 14 da BR-135, na área de Pedrinhas. No decorrer da fiscalização, o casal demonstrou nervosismo e, primeiramente, disse aos policiais que estava cansado, devido a viagem longa, e teria vindo a São Luís para participar do casamento de um amigo.

Os policiais começaram a fazer a vistoria do carro e encontraram, na carroceria, em um fundo falso, 103 tabletes de cocaína. O casal foi preso em flagrante e contou que entregaria a droga para uma pessoa na capital.

Acusado do assassinato de Décio Sá é preso no Pará Um dos acusados do assassinato do jornalista Décio Sá, identificado como Marcos Bruno Silva de Oliveira, foi recapturado na cidade paraense de Parauapebas e transferido para o Maranhão. O crime ocorreu em abril de 2012, na Avenida Litorânea, e a vítima foi morta a tiros desferidos, segundo a polícia, por Jhonatan de Sousa Silva, que está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

A polícia informou que Marcos Bruno é o acusado de ter sido o piloto da motocicleta que auxiliou na fuga de Jhonatan Silva, no dia do crime, e chegou a ser condenado pelo Poder Judiciário a 18 anos e três meses de prisão em regime fechado.

Marcos Bruno estava preso em Pedrinhas, mas, em outubro de 2019 foi beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças e não retornou mais para a unidade prisional.

Estradas do Maranhão utilizadas por traficantes As estradas do Maranhão continuam sendo usadas por traficantes de entorpecentes. Uma barreira feita na cidade de Boa Vista do Gurupi pela equipe da Superintendência de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) conseguiu prender um homem, de 55 anos, como ainda apreendeu seis quilos de crack, avaliado em torno de R\$ 150 mil, dentro de um ônibus, que fazia linha entre a capital paraense e Carutapera.

O delegado Guilherme Campelo, da Senarc, declarou que receberam denúncias que os criminosos estavam utilizando ônibus interestaduais e vans para trazerem drogas para o Maranhão. De posse da informação, os policiais começaram a realizar campanhas e cercos nas cidades maranhenses que fazem limitem com outros estados.

Os policiais, ao revistarem o terceiro ônibus vindo de Belém do Pará, encontraram o crack, que estava em bolsas e caixa de isopor. O dono da droga recebeu voz de prisão e disse que estava indo para o município de Carutapera.

Três veículos colidiram na BR-135 e cinco pessoas morreram Acidente ocorrido no cinco vítimas acidente de trânsito, ocorrido no Km 52,8, da BR-135, em Bacabeira, que envolveu três veículos, resultou na morte de cinco pessoas.

Há suspeita que um dos condutores tenha dormido ao volante.

As vítimas foram José Ângelo Costa Ferreira, de 52 anos; Conceição Sousa Pacheco, de 59 anos; Jhenefy Cristina Moraes Marinho, de 10 anos; Raimundo Livramento Moraes, de 49 anos; e João José Mendonça Bastos, de 71 anos.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou que o motorista do Sandero prata teria dormido ao volante, invadiu a via contrária e colidiu de forma frontal com os outros veículos. Um deles foi um caminhão.

O Sandero, devido ao choque intenso, ficou destruído e três passageiros morreram, ainda no local.

Festa de facção termina com 22 presos Policiais militares acabaram com festa de "aniversário" de uma facção, que estava ocorrendo na Vila Conceição, área do Calhau, e conduziu 22 pessoas para o Plantão da Polícia Civil das Cajazeiras. No local, foram apreendidos armas brancas, bebida alcoólica, foguetes e entorpecentes.

O comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, major Clodoaldo, informou que houve uma denúncia anônima de que estava ocorrendo essa festa de facção, no Beco do Lelé.

No local, os militares constataram droga, armas, foguetes, bebidas e um bolo com decoração da facção criminosa.

Entre os detidos, 14 mulheres. Foi necessário um micro-ônibus para levar os conduzidos para o Plantão da Polícia Civil.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2020/12/31/>